

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita a Empresa Rápido Sumaré, estudos para implantação de mais uma linha de ônibus circular no município para atender os moradores do Jardim das Rosas, Jacarandás, Nova União, Aurora e Resedás, em mais horários, principalmente em horários de pico.

INDICAÇÃO Nº 158/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à a Empresa Rápido Sumaré, estudos para implantação de mais uma linha de ônibus circular no município para atender os moradores do Jardim das Rosas, Jacarandás, Nova União, Aurora e Resedás, em mais horários, principalmente em horários de pico.

Diante do crescimento populacional e da necessidade de atender as reivindicações da população sanjoanense, tal solicitação precisa ser analisada.

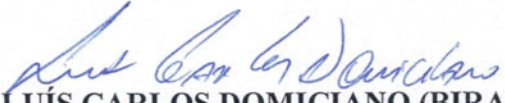
É válido lembrar que toda a sociedade se beneficia direta ou indiretamente dos serviços de transporte público coletivo, visto que estes meios de locomoção são essenciais para a vida cotidiana e financeira da população, sem acesso ao meio de transporte público, a maioria dos trabalhadores não teria condição de se deslocar com rapidez e conforto, pois o tempo percorrido de sua residência até o seu destino final seja para trabalho, estudos e outras atividades do cotidiano, considerando a distância dos bairros até o centro do município.

Os benefícios gerados pelo transporte público englobam desde melhorias ao meio ambiente até a maior mobilidade nos espaços públicos, se revelando um benefício geral que deveria ser utilizado por todos como forma de contribuição social.

Considerando tais vantagens e o princípio de que interesses públicos devem prevalecer sobre interesses particulares, podemos afirmar que o transporte público coletivo deve ser prioridade e assim deve ser tratado pela administração pública.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de março de 2.023


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

